

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3194 do Jornal Correio do Povo do Paraná

FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Decreto nº 58/2019

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo de Foz do Jordão – CONTUR e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Municipal 651/2014:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo do Município de Foz do Jordão, conforme segue:

DECRETA:

§ 1º - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Paulo Cesar Maurina;
CPF: 957.334.009-78
Suplente: Lucimara Nogueira;
CPF: 033.518.379-41

SECRETARIA DE FINANÇAS:

Titular: Reginaldo Amâncio;
CPF: 053.684.679-07
Suplente: Carla Adicione Nunes;
CPF: 069.071.739-30

SECRETARIA DE ESPORTE:

Titular: Paulo Eitor Chagas Dias;
CPF: 589.062.779-87
Suplente: Michel Marcolto;
CPF: 042.714.649-61

FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

42 3639 8100
CNPJ 76.178.011/0001-28
Rua Brasil, 100 - Foz do Jordão - PR
CEP: 85.145-000 | Fone: 41 3639-8100

FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

SECRETARIA DE AGRICULTURA:

Titular: Ademar Capra;
CPF: 960.845.939-00
Suplente: Wilson Soares;
CPF: 077.054.919-58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, INDUSTRIA E COMERCIO:

Titular: Gilvan Pinheiro da Silva;
CPF: 073.871.839-45
Suplente: Franciela de Faver;
CPF: 032.750.529-00

§ 2º - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PRIVADAS:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARROIO DOS INDIOS:

Titular: Simone dos Santos Ferreira;
CPF: 067.418.679-07
Suplente: Nercinda da Silva Bordim;
CPF: 039.387.979-83

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO ROQUE:

Titular: Valdir Domingos Senhorim;
CPF: 371.615.129-72
Suplente: Enio Jar Duarte;
CPF: 022.477.729-78

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO:

Titular: Orlando D'gostini;
CPF: 584.532.709-10
Suplente: Edson B. Soery;
CPF: 778.448.801-25

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO NOVO HORIZONTE:

Titular: Sebastião Salka;
CPF: 651.775.509-82
Suplente: Ademir Viagas;
CPF: 696.812.799-72

FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

42 3639 8100
CNPJ 76.178.011/0001-28
Rua Brasil, 100 - Foz do Jordão - PR
CEP: 85.145-000 | Fone: 41 3639-8100

FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL ACIOZ:

Titular: Adedir Farias de Lima;
CPF: 545.308.309-34
Suplente: Deglison Strupazzoni;
CPF: 809.264.799-20

Art. 2º. - Conforme definido através de Reunião Ordinária realizada em 22/07/2019 e Lavrado em Ata de número 01/2019, fica assim constituído como:

COORDENADOR(A) GOVERNAMENTAL:
FRANCIELA DE FAVER;
CPF: 032.750.529-00

COORDENADOR(OR) GOVERNAMENTAL:
SEBASTIÃO SALKA;
CPF: 651.775.509-82

1º SECRETARIO EXECUTIVO:
ADEMAR CAPRA;
CPF: 065.499.019-40

2º SECRETARIO ADJUNTO:
ORLINDO D'GOSTINI;
CPF: 052.510.299-00

Art. 3º. - Este conselho será validado por dois (2) anos conforme Lei municipal 651/2014.

Art. 4º. - Este decreto entrará em vigor na data da sua assinatura revogando as demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 22 de julho de 2019.

IVANIR OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

42 3639 8100
CNPJ 76.178.011/0001-28
Rua Brasil, 100 - Foz do Jordão - PR
CEP: 85.145-000 | Fone: 41 3639-8100

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária nº 151/2019 -

SÚMULA: Concede diárias(a) a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º. - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: MARIA MADALENA SANTOS
DATA INICIO: 17 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 17 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$75,00
VALOR TOTAL: R\$75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: ACOMPANHAR PACIENTES

NOME: NEILOR OLIVEIRA
DATA INICIO: 18 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 17 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JOSÉ ADEMIR FABRICO
DATA INICIO: 18 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 18 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: ERALDO JOSÉ DE CAMARGO
DATA INICIO: 18 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 18 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA

Pinhão, 19 de julho de 2019.

IVANIR OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40/2019

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária nº 154/2019 -

SÚMULA: Concede diárias(a) a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º. - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: JEFERSON MIKEL RAMOS BUENO
DATA INICIO: 18 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 18 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: ILDO IWASENKO
DATA INICIO: 18 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 18 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JOSÉ GENTIL SIERCOSKI JUNIOR
DATA INICIO: 19 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 19 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: UNIÃO DA VITÓRIA/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4128203
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: ANTONIO ASSIS REPCZUK
DATA INICIO: 18 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 18 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03

Pinhão, 18 de julho de 2019.

IVANIR OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40/2019

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária nº 153/2019 -

SÚMULA: Concede diárias(a) a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º. - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: LIDIANE DE FATIMA ALVES
DATA INICIO: 18 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 19 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAJEM: ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES

NOME: VANDERLEI KITCKY
DATA INICIO: 18 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 19 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: NEI LIMA DE OLIVEIRA
DATA INICIO: 19 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 19 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CASCAVEL/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04808
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: DARLAN FERREIRA DA ROSA
DATA INICIO: 19 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 19 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA

Pinhão, 22 de julho de 2019.

IVANIR OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40/2019

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária nº 152/2019 -

SÚMULA: Concede diárias(a) a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º. - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: PEDRO ENOS GOES
DATA INICIO: 22 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 22 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: DEMILSON BRAZ
DATA INICIO: 22 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 22 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JOSÉ GENTIL SIERCOSKI JUNIOR
DATA INICIO: 20 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 20 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JOSÉ GENTIL SIERCOSKI JUNIOR
DATA INICIO: 20 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 20 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CASCAVEL/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04808
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JOSÉ GENTIL SIERCOSKI JUNIOR
DATA INICIO: 20 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 20 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

Pinhão, 22 de julho de 2019.

IVANIR OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40/2019

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária nº 155/2019 -

SÚMULA: Concede diárias(a) a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º. - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: JEFERSON MIKEL RAMOS BUENO
DATA INICIO: 23 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 23 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PATO BRANCO/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 13301
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JORGE MONTEIRO DOS SANTOS
DATA INICIO: 23 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 23 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CASCAVEL/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04808
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: MARIA MADALENA SANTOS
DATA INICIO: 23 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 23 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$75,00
VALOR TOTAL: R\$75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: ACOMPANHAR PACIENTES

NOME: ANTONIO ASSIS REPCZUK
DATA INICIO: 23 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 23 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: NEILOR DE OLIVEIRA
DATA INICIO: 23 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 23 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA

Pinhão, 19 de julho de 2019.

IVANIR OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40/2019

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária nº 154/2019 -

SÚMULA: Concede diárias(a) a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º. - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: ERALDO JOSÉ CAMARGO
DATA INICIO: 20 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 20 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: CARLOS ANDRÉ MARON
DATA INICIO: 21 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 21 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: ACOMPANHAR PACIENTES

NOME: MARIA MADALENA SANTOS
DATA INICIO: 21 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 21 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$75,00
VALOR TOTAL: R\$75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: ACOMPANHAR PACIENTES

NOME: VANDERLEI KITCKY
DATA INICIO: 21 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 21 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA

Pinhão, 23 de julho de 2019.

IVANIR OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40/2019

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária nº 156/2019 -

SÚMULA: Concede diárias(a) a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º. - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: MARIA MADALENA SANTOS
DATA INICIO: 27 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 27 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: NEILOR DE OLIVEIRA
DATA INICIO: 22 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 22 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: SELMO CALDAS DE OLIVEIRA
DATA INICIO: 22 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 22 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: DEMILSON BRAZ
DATA INICIO: 22 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 22 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: PEDRO ENOS GOES
DATA INICIO: 22 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 22 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

Pinhão, 22 de julho de 2019.

IVANIR OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40/2019

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária nº 155/2019 -

SÚMULA: Concede diárias(a) a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º. - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: JEFERSON MIKEL RAMOS BUENO
DATA INICIO: 23 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 23 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PATO BRANCO/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 13301
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JORGE MONTEIRO DOS SANTOS
DATA INICIO: 23 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 23 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CASCAVEL/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04808
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: MARIA MADALENA SANTOS
DATA INICIO: 23 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 23 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$75,00
VALOR TOTAL: R\$75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: ACOMPANHAR PACIENTES

NOME: ANTONIO ASSIS REPCZUK
DATA INICIO: 23 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 23 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: NEILOR DE OLIVEIRA
DATA INICIO: 23 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 23 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA

Pinhão, 19 de julho de 2019.

IVANIR OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40/2019

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária nº 156/2019 -

SÚMULA: Concede diárias(a) a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º. - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: JEFERSON MIKEL RAMOS BUENO
DATA INICIO: 23 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 23 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PATO BRANCO/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 13301
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JORGE MONTEIRO DOS SANTOS
DATA INICIO: 23 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 23 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CASCAVEL/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04808
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: MARIA MADALENA SANTOS
DATA INICIO: 23 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 23 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$75,00
VALOR TOTAL: R\$75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: ACOMPANHAR PACIENTES

NOME: ANTONIO ASSIS REPCZUK
DATA INICIO: 23 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 23 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAJEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: NEILOR DE OLIVEIRA
DATA INICIO: 23 DE JULHO DE 2019
DATA FIM: 23 DE JULHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA

Pinhão, 19 de julho de 2019.

IVANIR OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40/2019

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária nº 154/2019 -

SÚMULA: Concede diárias(a) a

 Município de Pinhão - 1919 Relatório de alteração orçamentária por função programática		Página 3	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Anulação	1.243,57
20.000.000.2017	Ajudas à Indústria, Esporte e Cultura	Anulação	
4.495.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3300	0008 CONV. AQUISIÇÃO DE IMPLANTOS AGRÍCOLAS - SIT 33003 F 01 00		
Crédito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Anulação	52.280,80
20.000.000.2017	Ajudas à Indústria, Esporte e Cultura	Anulação	
4.495.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3300	0008 CONV. AQUISIÇÃO DE IMPLANTOS AGRÍCOLAS - SIT 33003 F 01 00		
Crédito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	Suplementar Financeiro
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAGOS		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAGOS	Arqueação	100.000,00
20.002.00.2017	Ajudas à Indústria, Esporte e Cultura	Extensão de Anulação - Real - Vinculada	
4.495.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3301	0001 Opreação de Canteis Interios 2017		
Crédito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	Opreação de Canteis
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAGOS		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAGOS	Anulação	50.000,00
20.000.00.2017	Concessão de Implantação de Vias de Rodovias - CNU	Anulação	
3.371.00.00.00	PASSO PARA PARTICIPAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO		
3000	0000 Recursos Ordinários (Linha)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAGOS		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAGOS	Arqueação	50.000,00
20.702.0020.2017	Manutenção e Concessão de Fidei		
3.350.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		
3073	0000 Recursos Ordinários (Linha)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	11.000,00
04.02.0012.2016	Manutenção e Concessão de Vencimento de Secretaria Municipal de Assistência Social	Anulação	
3.350.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		
3000	0000 Recursos Ordinários (Linha)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	11.000,00
08.04.0013.2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.350.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		
4000	0000 Recursos Ordinários (Linha)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	20.000,00
04.02.0012.2016	Manutenção e Concessão de Vencimento de Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação	Anulação	
3.350.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		
4000	0000 Recursos Ordinários (Linha)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	5.000,00
04.02.0012.2016	Manutenção e Concessão de Vencimento de Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação	Anulação	
3.350.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		
4000	0000 Recursos Ordinários (Linha)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	10.000,00
04.02.0012.2016	Manutenção e Concessão de Vencimento de Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação	Anulação	
3.350.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		
4000	0000 Recursos Ordinários (Linha)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	50.000,00
04.02.0012.2016	Manutenção e Concessão de Vencimento de Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação	Anulação	
3.350.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		
4000	0000 Recursos Ordinários (Linha)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Imprimir Tabela Variável em Excel 2024

20/08/2019 11:02:24

Município de Pinhão - 2019			
Relatório de execução orçamentária por período programática			Page no
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Ativo	20.000,00
	11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
04.542.000.211 Manutenção, Conservação e Apoiamento de Materiais, Veículos e Equipamentos			
1.3.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
5100	00000 Recursos Ordinários (Leyes)		
Credito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO		Ativo	58.000,00
11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		Abertura	
04.542.000.211 Manutenção, Conservação e Apoiamento de Materiais, Veículos e Equipamentos			
1.3.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
5100	00004 OBRAS ÚTEIS E COMPENSAÇÕES FINANCIARIAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIAIS		
Credito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO		Ativo	10.000,00
11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		Abertura	
15.402.000.1007 Parâmetros e Respostas das Vias Urbanas			
1.3.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
5100	00000 Recursos Ordinários (Leyes)		
Credito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO		Ativo	20.000,00
11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		Abertura	
15.402.000.1007 Parâmetros e Respostas das Vias Urbanas			
1.3.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
5140	00004 OBRAS ÚTEIS E COMPENSAÇÕES FINANCIARIAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIAIS		
Credito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO		Ativo	20.000,00
11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		Abertura	
15.342.000.1111 Central de Atendimento aos Turistas e Comportantes			
1.3.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5100	00000 Recursos Ordinários (Leyes)		
Credito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	
80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Ativo	1.413,28
80.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura	
25.942.000.2075 Antecipação e Encargos de Juros em Interim			
3.2.91.01.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
5100	00000 Recursos Ordinários (Leyes)		
Credito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	
80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Ativo	1.413,28
80.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura	
25.942.000.212 Devolução de Contas			
1.3.2.01.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
5940	00000 Recursos Ordinários (Leyes)		
Credito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	
80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Ativo	1.243,57
80.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura	
25.942.000.212 Devolução de Contas			
1.3.2.01.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
5943	00988 CONV. AQUISIÇÃO DE IMPLANTAMENTO AGRÍCOLAS - 357.3800 T.656		
Credito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	
80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Ativo	32.260,80
80.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura	
25.942.000.212 Devolução de Contas			
1.3.2.01.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
5943	00988 CONV. AQUISIÇÃO DE IMPLANTAMENTO AGRÍCOLAS - 357.3800 T.656		
Credito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	
80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Ativo	4.533,36
80.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura	
25.946.000.212 Devolução de Contas			
1.3.3.01.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
5985	00044 CONV.FUNDOSPIRITANOS TERMO DE CONV.12/2018		
Credito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	
80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Ativo	7.818,14
80.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura	
25.946.000.212 Devolução de Contas			
1.3.3.01.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
5985	00044 CONV.FUNDOSPIRITANOS TERMO DE CONV.12/2018		
Credito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	

Imprimir Tabela Visualizar o Excel 2019

20/09/2019 10:28

 Município de Pinhão - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática		Página: 1	
89 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 80.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 28.986.000.212 Despesa de Convênio 1.3.30.00.00.00 INDEMNIZAÇÕES E RESSARCIMENTOS 0001 CONV. FUNDEP 81 84650 TERMO DE CONV. 12/2018		Acumulado Alteração	49.000,00 0,00
Código adicional - Função		Recursos do crédito adicional - Alteração de Orçamentos	
Recurso adicional	Recursos do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão Realizado
Superávit	Alteração de Despesas	Acumulado	388.550,56 342.024,04 #
Superávit	Alteração de Despesas	Alteração	388.550,56 342.024,04 #
Superávit	Alteração de Despesas	Acumulado	0,00 23.911,50
Superávit	Alteração de Despesas	Alteração	0,00 23.911,50
Superávit	Operação de Crédito	Acumulado	0,00 0,00
Superávit	Operação de Crédito	Alteração	0,00 0,00
Superávit	Superávit Financeiro	Acumulado	18.676,04 32.260,80
Superávit	Superávit Financeiro	Alteração	32.260,80 0,00
Superávit	Superávit Financeiro	Acumulado	0,00 7.818,14
Superávit	Superávit Financeiro	Alteração	7.818,14 0,00
Transfêrencia	Alteração de Despesas	Acumulado	32.896,12 0,00
Transfêrencia	Alteração de Despesas	Alteração	0,00 32.896,12
Transfêrencia	Alteração de Despesas	Acumulado	0,00 32.896,12
Transfêrencia	Alteração de Despesas	Alteração	0,00 32.896,12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.812.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
R\$ 465.000 - EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 033
DATA: 16/07/2019

Súmula: Decreta ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º – PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia 26 de julho de 2019.

Art. 2º. – Este decreto, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitam paralisação.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 16 DE JULHO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 06.178.011/0001-28

DECRETO N.º 147/2019

DATA: 22/07/2019

SUMULA: Exonera, a pedido, Chefe de Divisão Documental ocupante de cargo em comissão.

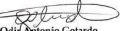
O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º. Fica exonorado, a pedido, o Sr. **Emiliano Kraitczyi**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão Documental, nomeado pelo Decreto n.º 005/2017, de 02/01/2017.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 24/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

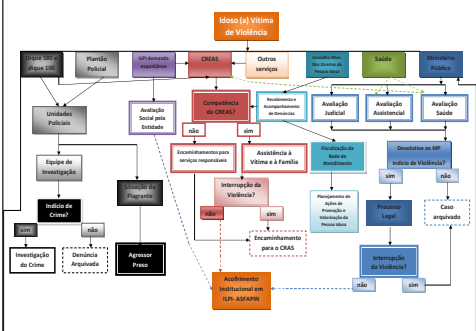
Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2019.



Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ

www.pinhao.pr.gov.br



 **MUNICÍPIO DE PINHÃO**
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL MODIFICATIVO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
N.º 039/2019

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA AUDITORIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 24/07/2019 ATÉ 06/08/2019.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRA SPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 06/08/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 06/08/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

**PARECER JURÍDICO Nº 207/2019-B - WALDIR
FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804**

PINHÃO-PR, 23 DE JULHO DE 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PINHÃO
EMPI**

CHAMADO PELA LEI MUNICIPAL 1172/2004 DE 22/06/2004 - CNPJ: 17.196.329/0001-73

Resolução n.º04/2019.

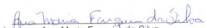
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 11/07/2019, ata 006/2019;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o FLUXO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS em Instituição de Longa Permanência – ILPI no Município de Pinhão/Paraná, conforme segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 07 de julho de 2019.


Ana Maria Furquim da Silva
Presidente do CMDPI

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.743.735/011/0001-25



Departamento de Engenharia
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação

Memorando Nº: 203/2019

De: Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação
Para: Secretaria de Administração - Imprensa

Pelo presente, estamos:
(x) Encaminhando

O EXPOSTO ABAIXO:

Venho por meio deste, solicitar que seja publicado em jornal de circulação MUNICIPAL, E COMUNICADO, bem como, a imprensa municipal fazer as divulgações locais, por meio de internet na página do município, mural de prefeitura, rede social e propagandas móveis, o convite para a 3ª Audiência Pública de Revisão Plano Diretor Municipal de Pinhão, contendo o seguinte texto:

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE
REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

A Prefeitura do Município de Pinhão convida toda a comunidade para participar da

3ª Audiência Pública para a Revisão do Plano Diretor do Município de Pinhão, no dia 12/02/2021, às 14h30min, no local: **Plenário da Câmara Municipal de Pinhão, Avenida Higienópolis Ayres de Arruda, nº28 – Bairro Lindoso – Pinhão PR**

Data: 12 de Agosto de 2019
Horário: 18h30min

Atenciosamente


Arqy. e Urbanista: Denise B. Tessadori
CNPJ: 43.475-2
Prefeitura Municipal de Pinhão



ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 712/2019

SIMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019, no valor de **R\$ 597.000,00** (Quinhentos e noventa e sete mil reais) das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SR LUIZ CEZAR BAPTISTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 7º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 597.000,00** (Quinhentos e noventa e sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
 003- Departamento Rodoviário
 26.782.0009-1096 – Convênio Federal Ministério Infraestrutura - Proposta nº 59053.001442/2018-38 – Construção de Pontes em Concreto Armado no interior do Município.
 4.4.90.5150.00 – Obras e Instalações
 Valor: R\$ 597.000,00
 Conta Despesa: 854
 Fonte: 00064

Artigo 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:	Convênio Federal Ministério da Infraestrutura – Proposta nº 59053.001442/2018-38 – Construção de Pontes de Concreto Armado	R\$ 597.000,00
17.18.10.91.07.00.00.00		

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTE
Prefeito Municipal

Assinatura

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (41) 3648-1102 (41) 3648-1106
 CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de próteses dentárias, com recursos do Programa Brasil Sorridente, para uso e distribuição à população carente do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 08/08/2019.

AUTORIZAÇÃO: Hilario Czechowski – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguçu

Administração 1901 - 2020

Estipulação para o Estado do Rio Grande do Sul
Espigão Alto do Iguçu - PR

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: CLIN-QUÊS CLÍNICA DE MEDICINA LTDA - ME.

OBJETO: FICA DEDICATORIA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 104/15/25/PMEAL, FIRMADO EM 24 DE JULHO DE 2015, POR MÊS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, À DATA DE 24 DE MARÇO DE 2020, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, E CONSEQUENTEMENTE DO PRAZO DA VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

ASSINATURA: 23/07/2019.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 1900-31 - Fone/Fax: (042) 36.465-100
CNPJ Nº 05.911.533/0001-38 - E-mail: fpa@parana.pr.gov.br

INDENIFICABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019
CONTRATO Nº. 09/2019 – DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019
CPV: TERMO ADITIVO
De 16 de julho de 2019.

Nono Termo Aditivo do Contrato nº 09/2019 que entre si celebraram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.391.033/0001-38, com endereço na Rua das Camélias, nº. 1900, Centro, **Porto Barreiro – Paraná**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MAURÍCIO MARINZ BALDIN CROTTI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 785.890.520-92, e **FRANCISCA KARLA SOUTHER EIRELI**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 4.475.553-8, inscrita no CNPJ sob o nº 08.333.209-15, residente e domiciliada na Rua dos Ipês, nº/5, CEP: 85.345-000, **Porto Barreiro – Paraná**, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro lado, a empresa **FRANCISCA KARLA SOUTHER EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.000.001-31, sito na Avenida das Flores, s/nº, CEP: 85.345-000, **Quatro Unidos do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.000.001-31, s/nº, **FRANCISCA KARLA SOUTHER**, portadora do RG de nº 5.703.232-4, S/PPR, Brasileira, nº 67, CEP: 85.303-270, Centro, residente domiciliada na Avenida Vereador Honório, s/nº, **Porto Barreiro – Paraná**, Estado do Paraná, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, **CONTRATO Nº. 09/2019**, nos termos de lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de **INDENIFICABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019**, bem como pelas cláusulas e según expressa deferência dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista a redução nos preços de custos das produtos, buca-se aqui também, o equilíbrio econômico-financeiro **CONTRATO Nº. 09/2019**, celebrado em 01 de abril de 2019, o qual tem por objeto a **Atividade de Combate a Dengue (Atividade Dengue)**, **Gásolina Municipal e Banho Comum** para atender às necessidades da frota de veículos e maquinário da administração, incluindo o valor do combustível, em conformidade com a planilha abaixo relacionada:

Descrição do produto	Valor Atual (por litro)	Redução (R\$)	Valor Corrigido (por litro)	Valor do Aditivo (por litro)
Gásolina Comum	R\$ 4,659	R\$ 0,056	R\$ 4,603	R\$ 4,603

CLÁUSULA SEGUNDA: A redução de que trata a **Cláusula Primeira**, refere-se àquela promovida pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 66, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 09/2019 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Francisca Karla Souter Eireli
FRANCISCA KARLA SOUTHER EIRELI - EPP
Prefeita Municipal
CNPJ: 08.333.209-15

Francisca Karla Souter Eireli
FRANCISCA KARLA SOUTHER EIRELI - EPP
Empresária Capital
CPF: 08.333.4770031-31

Testemunhas:

1- *Francisca Karla Souter Eireli*
CPF: 08.333.4770031-31

2- *Francisca Karla Souter Eireli*
CPF: 08.333.4770031-31



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.610-01-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 33/2019-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação com lotes exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Municipais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 07 de agosto de 2019, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 33/2019, cujo objeto é a **ADQUISIÇÃO DE FILTROS, GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitados no e-mail: prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 23 de julho de 2019.

RONALDO MATUS
Pregoeiro

 **Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereleia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 39/2019-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DESTINADA AO TRATAMENTO DE PACIENTES EM IDADE INFANTIL (01 A 10 ANOS) NO PROCESSO PÓS-OPERATÓRIO OU COM USO CONTÍNUO, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 95/2019
DEVEDORA DA ATA: VACCARIN & ALFF LTDA-ME, com sede na Rua General Osório nº 3012, bairro Iro Nardi, CEP 85.802-070 e inscrita no CNPJ sob nº. 18.574.431/0001-27, representada pela Sra. **KARLA GRACIELE VACCARIN**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8.943.234-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 047.020.709-40.

Preços registrados:							
VACCARIN & ALFF LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Preço total
1	1	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, DE USO INFANTIL DE 1 A 10 ANOS DE IDADE SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, DE USO INFANTIL, CLINICAMENTE COMPROVADO PARA UTILIZAR NA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL DE CRIANÇAS COM DIFICULDADES ALIMENTARES, QUE FORNEÇA UMA NUTRIÇÃO COMPLETA E	PEDIASURE BAUNILHA ABBOTT	LATA 900G	UN	150,00	80,50 12.075,00

 **Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		BALANCEADA PARA CRIANÇAS DA 1 E 10 ANOS DE IDADE. A FORMULAÇÃO DEVE CONTER BAIXOS NÍVEIS DA LACTOSE, ISENTA DE GLÚTEN, COM VITAMINAS, MINERAIS, COMBINAÇÃO DE DHA E ARA PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS E OUTROS NUTRIENTES QUE AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA. O SUPLEMENTO DEVE FORNECER DENSIDADE CALÓRICA DE APROXIMADAMENTE 1,0 KCAL POR ML. LATA DE 900 G.						
1	2	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA PARA CRIANÇA ACIMA DE 10 ANOS DE IDADE DIETA ENTERAL POLIMÉRICA PADRÃO INDICADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 10 ANOS DE IDADE, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. DESTINADO PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES. EMBALAGEM LATA 400 G.	ENSURE ABBOTT	LATA 400G	JUN	150,00	55,65	8.347,50
1	3	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ PARA CRIANÇAS DIETA ENTERAL POLIMÉRICA PADRÃO INDICADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 10.	FORTINI SEM SABOR DANONE	LATA 400G	JUN	250,00	84,00	16.000,00

 **Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		ANOS DE IDADE, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. DESTINADO PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES. EMBALAGEM LATA 400 G.								
TOTAL										36.422,50

Data da ata: 19 de Julho de 2019.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantasalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 40/2019 - PMC
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 40/2019-PMC** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CANTAGALO-PR**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- **C. G. JARDIM CARVALHO - GRÁFICA:** inscrita no CNPJ nº **32.888.068/0001-45** - Itens 01, 05, 12, 16, 22, 23, 24, 26, 28, 34, 36, 41, 43, 4, 48, 51, 53, 55, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 87 e 89, no valor total de **R\$ 44.284,50 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

- **CELSE SCHNEIDER PIRES - ME:** inscrita no CNPJ nº **02.392.097/0001-50** - Itens 02, 10, 17, 18, 21, 32, 35, 44, 47, 57, 58 e 69, no valor total de **R\$ 4.648,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais).**

- **GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELLI:** inscrita no CNPJ nº **04.238.031/0001-36** - Itens 03, 04 e 42, no valor total de **R\$ 6.728,00 (seis mil setecentos e vinte e oito reais).**

- **GRÁFICA BONAPEL LTDA - ME:** inscrita no CNPJ nº **02.350.173/0001-65** - Itens 06, 07, 08, 09, 11, 19, 20, 27, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 54, 72, 74, 76, 82, 83, 86 e 88, no valor total de **R\$ 47.339,75 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- **JAEGER ARTES GRÁFICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. **77.009.900/0001-24**, Itens 14 e 25, no valor total de **R\$ 1.588,00 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais).**

- **MARCELO SIMONI - ME,** inscrita no CNPJ nº. **04.664.811/0001-48**, Itens 13, 15, 33, 40, 46, 49, 50, 52, 56, 59, 60, 61, 64, 71, 73, 74 e 90, no valor total de **R\$ 12.669,80 (doze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).**

Cantagalo, 23 de julho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA
Pregão Presencial 038/2019**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista as Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, representada pelo seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que o Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, EXECUTADOS NO POSTO DE SAÚDE SEDE, E VILA CAÇULA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, em que pese a ampla divulgação, restou **DESERTO** tendo em vista que não acudiram interessados.

Desta forma, considerando o interesse e a necessidade, autorizo nova cotação de valores e avaliação dos procedimentos para abertura de novo processo de licitação.

Cantagalo-PR, 23 de julho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO
DO PARANÁ**

Rua Ciderele, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**CONTRATO Nº 130/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018
1º TERMO ADITIVO
PRAZO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 23 de julho de 2019.**

**Contratante
MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

**Contratada
GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA-
EPP
CNPJ: 85.467.264/0001-02**

Objeto do Contrato:
**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE
MAQUINAS DE IMPRESSÃO/COPIADORA/SCANNER".**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogado o termo contratual ate a data de 23 de julho de 2020.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

**RESOLUÇÃO N.º 05/2019
DATA: 22/07/2019**

Súmula: Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente, nos termos do art. 26, IV da LOM - Lei Orgânica Municipal, e art.28, IV do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução:**

Art. 1.º Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão.

Parágrafo único. A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal.

Art. 2.º A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher e 01 (uma) Procuradora Adjunta, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal, a cada 02 (dois) anos, no início da Legislatura.

§ 1.º O mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

§ 2.º A Procuradora da Mulher e a Procuradora Adjunta serão escolhidas, preferencialmente, entre as Vereadoras, e na ausência, falta de interesse ou impedimento de Vereadora, poderá ser ocupada por servidora ou Vereador, na seguinte ordem:
I – servidora nomeada em cargo comissionado;
II – servidora efetiva;
III – Vereador.

Art. 3.º Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal e ainda:

Pág. 1/2 - Resolução n.º 05/2019

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro ☎ (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: www.camarapinhao.pr.gov.br



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem à promoção da igualdade entre homens e mulheres, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III - cooperar com organismos estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca da representação feminina na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal;

V - estimular e dar orientação às mulheres interessadas em participar e ingressar na política.

Art. 4.º Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5.º A suplente que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para Procuradora da Mulher.

Art. 6.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata das Procuradoras.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 55.º Ano de Emancipação Política do Município.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019 - 2020

Pág. 2/2 - Resolução n.º 05/2019

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro ☎ (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: www.camarapinhao.pr.gov.br



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

**RESOLUÇÃO N.º 06/2019
DATA: 22/07/2019**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Pinhão por Cancelamento de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente, nos termos do art. 26, IV da LOM - Lei Orgânica Municipal, e art.28, IV do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução:**

Art. 1.º Autorizar o Poder Legislativo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Pinhão-PR no Exercício de 2019, por Cancelamento de Dotações Orçamentária no Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

01	Câmara Municipal
001	Câmara Municipal
01.031.00012 – 002	Atividades do Legislativo Municipal
Conta - 60 – 3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil R\$ 30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 30.000,00

Art. 2.º Para cobertura do crédito aberto constante no artigo anterior, será cancelado recurso da seguinte dotação orçamentária:

Pág. 1/2 - Resolução n.º 06/2019

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro ☎ (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: www.camarapinhao.pr.gov.br



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

01	Câmara Municipal
001	Câmara Municipal
01.031.00012 – 002	Atividades do Legislativo Municipal
Conta – 30 – 3.1.90.11.00.00	Venc. e Vantagens Fixas–Pessoal Civil
	R\$ 30.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO	R\$ 30.000,00

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 55.º Ano de Emancipação Política do Município.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019 - 2020

Pág. 2/2 – Resolução n.º 06/2019

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro ☎ (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: www.camarapinhao.pr.gov.br



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.653/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85360-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019 - Câmara Municipal
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e pareceres jurídicos, anexos, **RATIFICA** a dispensa de licitação Nº 18/2019 - Câmara Municipal, cujo objeto é a aquisição de um micro-ondas (34 litros) para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, e **ADJUDICA** os itens da empresa GUERRA ELETROMÓVEIS LTDA CNPJ 78.515.558/0001-05 que ofertou orçamento no valor de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). O pagamento será realizado em parcela única mediante a entrega do produto e emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 23 de julho de 2019.

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



EDITAL 005/2019

**JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS AO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2019 da Câmara Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o resultado do **JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS AO EDITAL 004/2019**, que torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2019 de 28 de junho de 2019, conforme relação nominal abaixo:

Matricula	Nome	Recurso	Resultado	Motivos
005	Luiz Carlos Mascarello	Pede revisão da sua contagem de pontos, onde solicita que seja computada e pontuada a sua experiência profissional em seu escritório de contabilidade no período de 2013 a 2016.	Indeferido	O citado tempo de experiência não pode ser computado, visto que é paralelo ao tempo de serviço já computado, na Prefeitura de Candói, no mesmo período, inclusive com maior pontuação, visto ser na área pública. Conforme Disposto no item 7.12 do Edital de PSS 01/2019.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cantagalo/PR, 23 de julho de 2019.

IZAIAS DOS SANTOS SIRIGALLI
Presidente da Comissão Organizadora

